

São Paulo, 03 de abril de 2008.

CCRH/CIRC/0002/2008
/esr

**Ref.: 2ª etapa do PAC - funções do PCF reservadas para
extinção ou extintas e profissões
regulamentadas.**

Senhor (a) Dirigente

Solicitamos a V.Sa. comunicar aos funcionários de sua Unidade/Órgão, enquadrados em funções do Plano de Classificação de Funções – PCF **reservadas para extinção ou extintas**, nos termos da [Portaria GR nº 3535, de 15-12-2004](#), e [Ofício DRH/CIRC/0036/2006, de 20-04-2006](#), **que não poderão participar da 2ª etapa do Programa de Acesso à Carreira – PAC**, exceção feita aos pedidos de alteração de função encaminhados ao DRH até 30-05-2008. Lembramos que tal medida foi adotada para a 1ª etapa do PAC, ocorrida em 2005.

O mesmo procedimento aplica-se aos servidores enquadrados em profissões regulamentadas, quanto à obrigatoriedade do respectivo registro profissional.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Dante Pinheiro Martinelli
Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos